



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0121/2024

Em São Pedro da Aldeia, 21 de Fevereiro de 2024

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

REITERAR OS TERMOS DA INDICAÇÃO Nº 0101/2022 QUE SOLICITOU AO EXMO. SR. CARLOS FÁBIO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, QUE INTERCEDA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE NO SENTIDO QUE VIABILIZE A INCLUSÃO DA ESCRITA EM BRAILLE NAS PLACAS INFORMATIVAS DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS, NESTE MUNICÍPIO.

A Vereadora, subscrita com assento na Bancada do PARTIDO SOLIDARIEDADE, desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, reiterar os termos da Indicação Nº 0101/2022 que solicitou ao Exmo. Sr. Carlos Fábio da Silva, Prefeito Municipal, que interceda junto à secretaria municipal competente no sentido que viabilize a Inclusão da escrita em Braille nas placas informativas das instituições públicas, neste Município.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por finalidade contribuir para a inclusão das pessoas com deficiência visual por meio da informação nas instituições públicas no nosso município. A leitura em braille representa um dos métodos de comunicação mais apropriado para os deficientes visuais. Diante desse fato, a proposta para incluir o braile em todas as placas de identificação das instituições públicas do município visa proporcionar independência às pessoas com deficiência visual para que tenham seus direitos de locomoção e acessibilidade respeitados pelo poder público e sua inclusão social efetivada. Diante de todo o exposto, e tendo a certeza de que o teor da presente indicação conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, rogo a Vossa Excelência que promova todos os esforços para que seja dado atendimento a mesma.

Sala das Sessões, em 21 de Fevereiro de 2024.

MISLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO(A)